

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 638/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 637/2022, que designou o Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para atuar nas audiências de custódia de atribuição da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no período de 09 a 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 09 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/03/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199530** e o código CRC **62C5AED6**.